

## PORTARIA Nº. 11.093 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

**SÚMULA:** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Andirá-Pr.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei de nº. 2.947 de 22 de agosto de 2017 que criou o Conselho Municipal de Turismo de Andirá-Pr, COMTUR,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a partir desta data, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

 Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Sueli Fátima Ribeiro Nardoni;

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Kelen Cristina Ribeiro Pereira;

 Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Antonio Carlos Papa;



•	Representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura: Tiago Silvio Dedoné;
•	Representante da Secretaria Municipal de Esportes: Juraci Bernardino Alves;
•	Representante da Sala do Empreendedor: Jheniffer da Silva Correia;
•	Representante da Emater: Aderaldo José da Cunha;
•	Representante da Associação Comercial e Empresarial de Andirá: Silvia Flores;
•	Representante da Paróquia São Sebastião:  Josemar Salvador;
•	Representante da Paróquia São Francisco de Assis: Padre Ilson Ribeiro Ramos;
•	Representante do Conselho dos Pastores: Isaque C. Ramos;
•	Representante da Maçonaria: Reginaldo Del Padre;

Maria Regina Bernini Amaral;

• Representante do Rotary:



<ul> <li>Representante</li> </ul>	do	Interact:
-----------------------------------	----	-----------

Rian Matheus Nardoni Silva;

### • Representante da Feira da Lua:

Sidnei Aparecida André;

### • Representante da Festa da Curvina:

José Claudio Rodrigues;

### Representante Comitiva Cowboys de Cristo:

Kauana C. C. Lourenço;

#### • Representantes Artesãs:

Viviani Milani Teixeira Hatori

Cristiane F. Bonacim

Marta Bodnarczuk

Kelly Cristina Serthore;

### • Representantes seguimentos de Hotelarias:

Jeane Paula Brunca

Mauro Lupateli José;

#### • Representante Empresa de Viagens:

Sebastião Valentin Filho

### • Representante de promoção de Eventos:

Kelen Cristina Fernandes Barbezani;

#### • Representantes de espaços turísticos urbanos e rurais:

Juliana Michelato Feriato

Edinéia Vacela Bonetti;



Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2017, 74° da Emancipação Política.

#### **IONE ELISABETH ALVES ABIB**

Prefeita Municipal